

EDITAL Nº 022/DI/2019

A Diretoria de Internacionalização (DI) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes de graduação para 66 vagas do Programa de Intercâmbio de Alunos (PIA) – **América do Sul e Ásia**, ao abrigo dos convênios de Cooperação Internacional com as universidades relacionadas no Anexo 1 deste Edital.

1 – OBJETO

- 1.1 O presente edital objetiva selecionar estudantes de graduação para participar de intercâmbio acadêmico de um ou dois semestres em uma das universidades relacionadas no Anexo 1 deste Edital e nas respectivas áreas/cursos presentes no Anexo 2 deste Edital, durante o ano de 2020.
- 1.2 O intercâmbio acadêmico de dois semestres deverá iniciar, obrigatoriamente, no primeiro semestre de 2020.
- 1.3 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital, seus anexos, pelas normas e regulamentos da UNIVALI e Fundação UNIVALI, bem como pelos demais atos e instrumentos firmados para participação dos candidatos neste Programa de Intercâmbio.

2 – ELEGIBILIDADE

- 2.1 Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) Ser acadêmico com matrícula ativa em curso de graduação da UNIVALI;
 - b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
 - c) Ter frequentado, até o final do 1º semestre de 2019, pelo menos 02 (dois) semestres completos na UNIVALI no curso de graduação em que estiver matriculado, na modalidade presencial ou a distância; e em todos os casos observar as demais exigências estabelecidas pelas universidades de destino no Anexo 1;
 - d) Não estar com a matrícula trancada;
 - e) Não ter previsão de conclusão de curso em 2019;
 - f) Não possuir débito de qualquer natureza com a Fundação UNIVALI;
 - g) Ter cumprido todas as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, caso já tenha participado de outros Programas de Mobilidade da UNIVALI.
 - h) Ter média ponderada geral adequada ao país e à universidade de destino, conforme Anexo 1, levando-se em consideração as disciplinas cursadas exclusivamente na UNIVALI até o primeiro semestre de 2019.

- i) Ter realizado Prova de Idioma para Intercâmbio com resultado válido para atender os requisitos de proficiência da Universidade de Destino, especificados no Anexo 1.
- j) Não possuir processo administrativo disciplinar instaurado ou em aberto junto à UNIVALI.

2.2 Candidatos não elegíveis que porventura venham a se inscrever neste processo seletivo serão automaticamente desclassificados.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscrever, o candidato precisa:

3.1.1 Ter nota na Prova de Idioma para Intercâmbio, igual ou superior ao exigido no Anexo I deste Edital, obtida nos editais 019/DI/2018, 025/DI/2018, 038/DI/2018, 001/DI/2019 e 013/DI/2019.

3.1.1.1 Candidatos que não possuem nota na Prova de Idioma para Intercâmbio, igual ou superior ao exigido no Anexo I deste Edital, ou que ainda não tenham realizado Prova de Idioma para Intercâmbio, devem se inscrever no Edital 019/DI/2019, disponível no site www.univali.br/intercambio, área EDITAIS.

3.1.2 Entregar a documentação elencada no item 3.1.2.1 até o dia 07 de agosto de 2019, por meio digital, no endereço www.univali.br/inscricaointercambio.

3.1.2.1 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4 digital;

b) Cópia da página de identificação do passaporte brasileiro válido. O candidato que não tiver passaporte válido poderá entregar o comprovante de agendamento para emissão/renovação de passaporte, no qual deve constar a data em que se apresentará à Polícia Federal.

3.1.2.2 No formulário de inscrição, no item “Universidade para a qual deseja concorrer”, o candidato deverá escrever o nome de apenas uma universidade, dentre as relacionadas no Anexo I deste Edital.

3.2 A UNIVALI não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 A UNIVALI não se responsabiliza por eventual não obtenção do visto e/ou passaporte por parte do candidato, estando o mesmo sujeito às penalidades da desistência/desclassificação, caso não os obtenha em tempo hábil para a mobilidade.

3.4 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição por malote interno.

3.5 O candidato que não entregar os documentos elencados no item 3.1.2.1 até as 23h59 do dia 07 de agosto de 2019 será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

3.6 Ao se inscrever neste processo de seleção, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente Edital, seus anexos e normas e regulamentos da UNIVALI e Fundação UNIVALI, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos receberão três notas, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), ao longo do processo. O resultado final será a média aritmética dessas notas, expressa com duas casas decimais e sem arredondamento, calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\mathbf{MF = MP + PA}$$

4.1.1 Para o cálculo da MP, será utilizada a seguinte fórmula:

$$\mathbf{MP = (((HI \times 4) + (PI \times 4) + (EN \times 2)) / 10)}$$

Sendo que:

MF = Média Final

MP = Média Parcial

HI = Média do Histórico Escolar

PI = Nota da Prova de Idioma para Intercâmbio

EN = Entrevista em língua portuguesa

PA = Pontuação Adicional

4.2 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem a Média Parcial mínima de 7,0 (sete) no processo de seleção.

4.2.1 Aos candidatos desclassificados em virtude do que trata o item 4.2 não será realizada a contagem de Pontuação Adicional.

4.3 A Média do Histórico Escolar levará em consideração apenas as disciplinas cursadas exclusivamente na UNIVALI, até o 1º semestre de 2019.

4.4 Os candidatos com MP igual ou superior a 7,0 poderão se beneficiar de Pontuação Adicional.

4.4.1 Os candidatos que cursaram e obtiveram aprovação até o 1º semestre de 2019 em disciplinas do Módulo Internacional/International Program de graduação oferecido pela UNIVALI, terão acrescido a sua média final 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto,

quando se tratar de disciplina de 4 (quatro) créditos, e 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto, quando se tratar de disciplina de 2 (dois) créditos, desde que declarem a aprovação no Formulário de Inscrição, com limite máximo de 0,50 (zero vírgula cinquenta).

4.5 O candidato que tentar obter Pontuação Adicional utilizando-se de meios fraudulentos será automaticamente desclassificado.

4.6 O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, em ordem decrescente da MF, por país e universidade.

4.7 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- 1º) aluno matriculado em período mais avançado;
- 2º) aluno com maior média final no histórico escolar;
- 3º) aluno com a maior média na prova de idioma;

4.8 O candidato que tenha realizado a inscrição sem passaporte válido e que porventura venha a ser selecionado, será desclassificado caso não entregue o passaporte até a data limite para a efetivação da inscrição na universidade estrangeira, sendo convocado o candidato subsequente na lista de aprovados.

5 - PROVA DE IDIOMA PARA INTERCÂMBIO

5.1 Candidatos que obtiveram, na Prova de Idioma para Intercâmbio, nota igual ou superior ao mínimo exigido no Anexo I deste Edital, nos respectivos idiomas exigidos pelas universidades de destino, podem usar a nota obtida por meio dos Editais 019/DI/2018, 025/DI/2018, 038/DI/2018, 001/DI/2019 e 013/DI/2019 neste processo seletivo.

5.2 Candidatos que na Prova de Idioma para Intercâmbio dos Editais especificados no item 5.1 não obtiveram nota igual ou superior ao mínimo exigido no Anexo I deste Edital, ou que ainda não tenham realizado a Prova de Idioma para Intercâmbio e/ou que pretendam obter outra nota na Prova de Idioma para Intercâmbio, devem se inscrever no Edital 019/DI/2019, disponível no site www.univali.br/intercambio.

5.2.1 Ao se inscrever na Prova de Idioma para Intercâmbio do Edital 019/DI/2019, o candidato que já tenha obtido nota por meios dos Editais anteriores usará a nota da Prova de Idioma do Edital 019/DI/2019, descartando, neste processo seletivo, as notas anteriores.

5.3 O candidato que não obtiver a nota mínima indicada no Anexo I deste Edital, na Prova de Idioma para Intercâmbio, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

6 – ENTREVISTA:

6.1 A entrevista em língua portuguesa é uma etapa obrigatória e terá como critérios de avaliação:

- a) motivação do candidato;
- b) importância da realização da mobilidade para a carreira acadêmica e profissional do candidato;
- c) articulação entre o curso do candidato com o curso na universidade de destino;
- d) capacidade de resolução das atividades e situações propostas;
- e) expressão linguística precisa, coerente, clara e objetiva, observância à norma culta da língua, manifestação de empatia e flexibilidade comportamental.

6.2 DATA: para os candidatos que estudam nos campi da Grande Florianópolis: **14 de agosto de 2019**. Para os candidatos que estudam nos demais campi e que venham a obter a nota mínima na Prova de Idioma para Intercâmbio, ocorrerá no período de 26 a 29 de agosto de 2019, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente no site www.univali.br/intercambio, área DOCUMENTOS.

6.3 LOCAL: Campus Itajaí, em local a ser divulgado posteriormente.

6.4 O não comparecimento na data, horário(s) e local estipulados para a Entrevista implicará a desclassificação do candidato.

6.5 A data e horário de realização da entrevista de cada candidato é uma decisão da DI. Não são aceitas, em hipótese alguma, solicitações especiais de data e horário ou troca individual de horário e/ou dia da entrevista.

6.6 A DI poderá fornecer, sob solicitação, declaração de comparecimento na prova e entrevista do processo seletivo.

7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado está prevista para ocorrer até as 17 horas do dia 4 de setembro de 2019, no website www.univali.br/intercambio, área RESULTADOS.

8 – RESPONSABILIDADES DO INTERCAMBISTA

8.1 Os candidatos selecionados deverão estar regularmente matriculados durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa.

8.2 Para participar do intercâmbio, os candidatos selecionados deverão assinar e entregar o Termo de Compromisso com as firmas do candidato selecionado e do responsável financeiro reconhecidas em cartório, até a data a ser informada durante a reunião de orientação.

8.3 O candidato selecionado que desistir de participar do intercâmbio após a entrega do Termo de Compromisso estará sujeito ao pagamento de Emolumento de Desistência, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pelo Conselho de Administração Superior (CAS) da Fundação Univali, cujo valor para 2019 é de R\$ 605,50 (seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos), perdendo a condição de intercambista e sujeitando-se a eventuais regras para matrícula e/ou reformulação de matrícula fora do prazo regular e/ou trancamento da matrícula, se for o caso.

8.4 O Termo de Compromisso estabelece todas as obrigações a serem cumpridas pelo aluno durante a mobilidade internacional e não pode, em hipótese alguma, ser alterado ou flexibilizado.

8.5 Os candidatos selecionados concordam em participar de todas as atividades acadêmicas e cumprir o calendário acadêmico e o Contrato de Estudos estabelecido pela UNIVALI e pela universidade de destino.

8.6 O candidato selecionado deverá assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, traslados, alojamento, seguro saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, material didático, eventos acadêmicos, taxas ou tarifas de qualquer natureza ou espécie, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

8.7 O apoio financeiro concedido pela Fundação UNIVALI consiste, única e exclusivamente, na isenção do pagamento das parcelas da semestralidade/anuidade referente ao período de intercâmbio, conforme o caso, com exceção da primeira parcela, que corresponderá ao número mínimo de crédito regimental na UNIVALI.

8.8 Os candidatos selecionados estarão isentos das taxas acadêmicas de matrícula, mensalidade/anuidade na universidade de destino, mas poderão estar sujeitos a eventuais taxas para prestação de serviços, como cotas de impressão, multas por atraso na entrega de livros, entre outros.

8.9 Antes de iniciar sua viagem, o candidato selecionado deverá contratar um seguro de viagem para todo o período de mobilidade, com cobertura médica, odontológica e hospitalar em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde e vida internacional válido para o país de destino, contemplando, além de despesas relativas aos eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior.

8.10 O candidato selecionado responsabiliza-se pela aquisição e porte de medicamento de uso contínuo e controlado, bem como pelas providências necessárias

para entrada no país de destino e laudo médico traduzido e assinado.

8.11 Os candidatos selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer condutas ou atos praticados ou que vierem a praticar durante o período de participação no programa, eximindo a Fundação UNIVALI e suas mantidas de toda e qualquer responsabilidade, inclusive, mas não se limitando, às responsabilidades de natureza administrativa, cível, criminal, tributária ou alfandegária.

8.12 Na hipótese de a Fundação UNIVALI e suas mantidas restarem demandadas ou envolvidas em ação judicial decorrente de atos ou fatos praticados pelo participante do PIA, o referido participante assumirá integralmente a lide, adotando todas as medidas para exclusão da Fundação UNIVALI e suas mantidas.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados para reunião de orientação, em data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

9.2 O não comparecimento do candidato selecionado na data e horários estabelecidos, sem causa justificada e aceita pela Diretoria de Internacionalização (doença grave comprovada e/ou falecimento comprovado de pai, mãe, irmão, filho, esposo/a e/ou companheiro/a estável), implicará o desligamento automático do candidato ao programa.

9.3 Havendo desistências, desclassificações ou desligamentos, serão chamados os demais candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação.

9.4 As datas e horários da Entrevista são intransferíveis, salvo quando da conveniência da Diretoria de Internacionalização.

9.5 Em virtude da natureza do processo seletivo, em hipótese alguma haverá revisão, vistas, reprodução de provas ou recontagem de médias, bem como nova análise da documentação e provas, não sendo, portanto, admitido qualquer tipo de recurso em nenhuma de suas fases (inclusive entrevista, prova oral, etc.).

9.6 O participante do programa deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, seguros internacionais de saúde e vida, emissão de passagens, traslado e demais providências.

9.7 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por providências/iniciativas do candidato classificado, antes do recebimento da Carta de Aceitação da Universidade de Destino. Por isso, antes da referida carta, o candidato não deverá comprar

passagens, reservar residências, obter seguro saúde, entre outras providências, exceto quando requisito pelo respectivo Consulado para a obtenção do visto.

9.8 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida escolhido pelo candidato selecionado.

9.9 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por despesas decorrentes de lesão autoinfligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente cobertas ou não pela cobertura da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida contratado pelo candidato selecionado, independentemente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período de bolsa. Nessa hipótese a família do bolsista será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

9.10 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por despesas relacionadas à obtenção de passaporte ou visto, ou de documentos relacionados a procedimentos de renovação de passaporte e/ou visto, incluindo despesas de viagem para procedimentos consulares.

9.11 A aprovação no processo seletivo deste edital não garante a vaga ao candidato, pois cabe à universidade de destino o aceite final do candidato classificado.

9.12 Serão automaticamente excluídos do programa os candidatos que tentarem fraudar ou burlar o programa ou seu processo de seleção, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera administrativa, civil e criminal.

9.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo de seleção.

9.14 O resultado deste Edital será válido por 12 (doze) meses.

9.15 A interpretação deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Internacionalização e pela Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Itajaí (SC), 1º de julho de 2019.

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz
Diretor de Internacionalização



ANEXO 1 - Relação de Universidades Conveniadas

PAÍS / UNIVERSIDADE	VAGAS	IDIOMA/NÍVEL	NOTA MÍNIMA	
			Idioma	Histórico
Argentina				
Universidad Abierta Interamericana	05	Espanhol/B2	6,00	6,00
Universidad Argentina de la Empresa	05	Espanhol/B2	6,00	6,00
Universidad de Morón	02	Espanhol/B2	6,00	6,00
Universidad de San Pablo - Tucumán	05	Espanhol/B2	6,00	6,00
Universidad del Salvador	02	Espanhol/B2	6,00	6,00
Chile				
Universidad Católica de Valparaíso	02	Espanhol/B2	6,00	6,00
Universidad Católica del Norte	05	Espanhol/B2	6,00	6,00
Universidad de Valparaíso	05	Espanhol/B2	6,00	6,00
Universidad del Pacífico	04	Espanhol/B2	6,00	6,00
Universidad Finis Terrae	04	Espanhol/B2	6,00	6,00
Universidad Mayor del Chile - Santiago	03	Espanhol/B2	6,00	6,00
Universidad Mayor del Chile - Temuco	03	Espanhol/B2	6,00	6,00
Colômbia				
Universidad Piloto de Colômbia	05	Espanhol/B2	6,00	6,00
Universidad San Buenaventura Medellín	05	Espanhol/B2	6,00	6,00
Coreia do Sul				
Pukyong National University	02	Inglês/B2	7,00	7,00
Hanyang University	03	Inglês/B2	7,00	7,00
Paraguai				
Universidad Autónoma de Asunción	05	Espanhol/B2	6,00	6,00
Uruguai				
Universidad de la Republica	01	Espanhol/B2	6,00	6,00

ANEXO 2 - Relação de cursos/áreas oferecidas pelas Universidades Conveniadas
Argentina

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Universidad Abierta Interamericana	Administração; Administração de Comunidades Virtuais; Arquitetura e Urbanismo; Ciência Política; Ciências Contábeis; Ciências da Educação; Comércio Exterior; Desenvolvimento de Videojogos; Design de Interiores; Design Gráfico; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia em Sistemas Informáticos; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Matemática; Medicina; Musicoterapia; Nutrição; Odontologia; Produção Audiovisual; Psicologia; Psicopedagogia; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Turismo e Hotelaria.
Universidad Argentina de La Empresa	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Bioinformática; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Ciências da Comunicação (Jornalismo); Comércio Exterior; Comunicação Global; Design de Interiores; Design Gráfico; Design Industrial; Design Audiovisual (Fotografia, Produção Audiovisual e afins); Design de Moda; Design Multimídia e de Interação (Fotografia, Produção Audiovisual, Design de Jogos e afins); Direito; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia da Computação; Engenharia Eletromecânica;



	<p>Engenharia Eletrônica; Engenharia Industrial; Gestão Ambiental (Engenharia Ambiental e Sanitária); Gestão da Arte; Gestão da Tecnologia da Informação – Sistemas Gestão de Empresas Gastronômicas e de Hospedagem (Gastronomia, Turismo e Hotelaria); Gestão de Mídia e Entretenimento; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Desportiva (Administração, Educação Física, Marketing e afins); Marketing; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Tecnologia Industrial de Alimentos; Turismo e Hotelaria.</p>
Universidad de Morón	<p>Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biologia; Bioquímica; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Ciências da Educação; Ciências Químicas; Comércio Exterior; Cosmetologia; Criminalística; Design de Moda; Design de Interiores; Design e Produção em Comunicação Multimídia; Design Gráfico Multimídia; Design Gráfico Publicitário; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Alimentos; Engenharia Eletromecânica; Engenharia Eletrônica; Engenharia Industrial; Estética; Farmácia; Genética; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Hoteleira (Turismo e Hotelaria); História; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia);</p>



	Letras; Marketing; Medicina; Nutrição; Prevenção e Transporte Rodoviário (Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Logística); Psicologia; Psicopedagogia; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas; Sistemas (Ciências da Computação, Sistemas para Internet); Turismo e Hotelaria.
Universidad de San Pablo - Tucumán	Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciência Política; Ciências Contábeis; Comércio Exterior; Design de Moda; Design Industrial; Direito; Gestão de Empresas Agroindustriais (Administração); Jornalismo; Medicina; Relações Internacionais;
Universidad del Salvador	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Arte e Design Digital; Ciência Política; Ciências Ambientais; Ciências Contábeis; Ciências da Educação; China Contemporânea (Comércio Exterior, História, Relações Internacionais e afins); Comércio Exterior; Design Gráfico; Direito; Educação Especial; Educação Física; Enfermagem; Engenharia da Computação; Engenharia Industrial; Estudos Orientais (Relações Internacionais e afins); Fisioterapia; Fonoaudiologia; Gestão de Recursos Humanos; História; Jornalismo; Letras; Marketing;



	Medicina; Musicoterapia; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Psicopedagogia; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Sistemas de Informação; Sociologia; Turismo e Hotelaria.
--	---

Chile

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Universidad Católica de Valparaíso	Arquitetura; Artes; Biologia; Biologia e Ciências Naturais; Bioquímica; Ciências; Ciências Contábeis; Ciências e Artes Musicais – composição; Design Gráfico; Design Industrial; Direito; Educação Básica; Educação Infantil; Educação Especial; Educação Física; Engenharia Bioquímica; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Computação; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Execução de Bioprocessos; Engenharia de Minas; Engenharia do Transporte; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia em Aquicultura; Engenharia em Metalurgia Extrativa; Engenharia Industrial; Engenharia Mecânica; Engenharia Pesqueira; Engenharia Química; Espanhol e Comunicação; Estatística; Filosofia; Física; Física – Astronomia;



	<p>Geografia; História com ênfase em Ciência Política; História, Geografia e Ciências Sociais; Interpretação Musical; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Letras – Inglês e Espanhol; Matemática; Música; Oceanografia; Psicologia; Química e Ciências Naturais; Química Industrial.</p>
Universidad Católica del Norte	<p>Analista Químico (Engenharia Química); Arquitetura e Urbanismo; Biologia Marinha (Ciências Biológicas, Oceanografia); Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia Comercial Engenharia da Computação e Informática; Engenharia da Informação e Controle de Gestão; Engenharia de Minas; Engenharia de Prevenção e Riscos Ambientais; Engenharia Industrial; Engenharia Química; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Matemática; Medicina; Nutrição e Dietética; Pedagogia; Processos Químicos; Psicologia; Química e Farmácia;</p>
Universidad de Valparaiso	<p>Administração Hoteleira e Gastronômica (Administração, Turismo e Hotelaria; Gastronomia); Administração Pública; Arquitetura e Urbanismo; Biologia Marinha (Oceanografia); Ciências – Biologia/Química (Ciências Biológicas, Engenharia Química); Ciências Contábeis; Cinema; Direito; Design; Educação;</p>



	<p>Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Biomédica; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Informação e Controle de Gestão; Engenharia em Construção; Engenharia em Negócios Internacionais (Comércio Exterior); Engenharia Informática (Engenharia da Computação); Engenharia Industrial; Engenharia Oceânica; Farmácia; Fonoaudiologia; Gestão em Turismo e Cultura (Turismo e Hotelaria); História; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Matemática; Medicina; Música; *Negócios Internacionais; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Química e Farmácia (Engenharia Química, Farmácia); Sociologia;</p>
Universidad del Pacifico	<p>Comunicação; Comunicação Digital e Multimídia (Design Gráfico, Design de Jogos; Marketing, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda, e afins); Design de Moda; Educação Física; Enfermagem; Fotografia; Jornalismo; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas.</p>
Universidad Finis Terrae	<p>Arquitetura e Urbanismo; Artes Visuais; Ciências Contábeis; Design (Design Gráfico, Design de Interiores); Direção e Gestão de Artes Culinárias (Gastronomia); Direito; Educação (Pedagogia e Licenciaturas); Enfermagem;</p>



	<p>Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Informação e Controle de Gestão; Engenharia Industrial; Engenharia Informática e Telecomunicações; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); História; Jornalismo; Medicina; Nutrição; Odontologia; Publicidade e Propaganda; Psicologia;</p>
Universidad Mayor del Chile	<p>Administração Pública; Animação Digital (Produção Audiovisual); Arquitetura e Urbanismo; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Cinema; Design de Interiores; Design Gráfico; Design Industrial; Direito; Educação Especial; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Computação e Informática; Engenharia Eletrônica; Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações; Engenharia em Administração (Engenharia de Produção); Engenharia em Logística (Logística); Engenharia em Meio Ambiente e Sustentabilidade (Engenharia Ambiental); Engenharia Industrial; Fonoaudiologia; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Letras – Inglês; Medicina; Música; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Psicopedagogia; Sociologia.</p>

Colômbia

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Universidad Piloto de Colombia	Administração; Administração Ambiental (Administração, Engenharia Ambiental e Sanitária e afins); Arquitetura; Ciências Contábeis; Comércio Exterior; Design de Espaços e Cenários (Arquitetura, Design de Interiores e afins); Design Gráfico; Economia; Engenharia Civil; Engenharia de Sistemas (Ciência da Computação, Engenharia da Computação); Psicologia.
Universidad de San Buenaventura Medellín	Turismo e Hotelaria;

Coreia do Sul

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Pukyong National University	Administração; Biomedicina; Biotecnologia; Biologia Marinha; Comércio Exterior; Comunicação; Economia; Engenharia Ambiental; Engenharia da Computação; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Farmácia; Matemática; Oceanografia; Produção Audiovisual; Relações Internacionais.
Hanyang University	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Biotecnologia; Ciência da Computação; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Design de Interiores; Design de Moda; Design Gráfico; Design Industrial; Educação Física; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia da Computação;



	Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Logística; Marketing; Matemática; Música; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Sistemas para Internet; Turismo e Hotelaria.
--	---

Paraguai

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Universidad Autónoma de Asunción	Administração; Ciências Contábeis; Ciências Informáticas (Ciência da Computação, Sistemas para Internet); Comércio Internacional (Comércio Exterior); Comunicação Audiovisual (Produção Audiovisual); Direito; Educação Física; Engenharia Comercial (Administração); Engenharia da Produção; Engenharia Informática (Engenharia da Computação); Fonoaudiologia; Jornalismo; Marketing e Publicidade (Marketing; Publicidade e Propaganda); Nutrição; Odontologia; Psicologia.

Uruguai

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Universidad de la Republica	Administração; Antropologia; Arquitetura e Urbanismo; Arte Digital e Eletrônica; Artes; Bens Culturais; Biologia; Bioquímica; Ciência da Computação; Ciência Política; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências da Atmosfera; Ciências Hídricas Aplicadas; Comunicação; Cosmetologia Médica;



	<p>Desenvolvimento; Desenvolvimento Regional Sustentável; Design Gráfico; Design Industrial - Produto; Design Industrial - Moda; Direito; Economia; Estética; Educação; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Biológica; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Industrial; Engenharia Mecânica; Engenharia Naval; Engenharia Química; Filosofia; Física; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Fotografia; Geografia; Geologia; Gestão Ambiental; Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável; História; Interpretação Musical (Composição, Musicologia, Direção de Orquestra, Direção de Corais, Guitarra, Piano e Canto); Letras; Linguística; Matemática; Medicina; Meios e Linguagens Áudio Visuais; Música; Nutrição; Odontologia; Paisagismo; Psicologia; Química; Química-Farmacêutica; Recursos Naturais; Relações Internacionais; Sociologia; Turismo.</p>
--	--